



TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 004

Contrato nº 010/2021

INEX/CREDENCIAMENTO nº 003/2020

Processo nº 017/2020

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DE IPATINGA LTDA, CNPJ 005.322.719/0001-62, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento de empresas da área da saúde para a prestação de serviço de consultas médicas, exames e cirurgias especializadas, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade/Credenciamento.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a necessidade da prestação de serviços, por ser caracterizada essencial não podendo ser ininterrupta.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.1.1 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2022**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.1.2 - O Anexo I passará a vigor da seguinte forma:

ANEXO I – Procedimentos Credenciados

LOTE 02 – VIDEOS

ITEM	PROCEDIMENTOS	VALOR
2.1	Videolaringoscopia	R\$150,00
2.2	Videonasolaringoscopia	R\$150,00

LOTE 06 – ULTRASSONAGRAFIAS

ITEM	PROCEDIMENTOS	VALOR
6.38	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	R\$124,00

1.2 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.3 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 14 de outubro de 2022.

MARCIO LIMA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSAÚDE
CONTRATANTE

CONSULTÓRIOS MÉDICOS DE IPATINGA
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____